



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 20 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 08 de maio de 2026.

Às 8h53min (oito horas e cinquenta e três minutos) de oito de maio de dois mil e vinte e seis, na Sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a CMAS - Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em sua vigésima (20ª) Reunião Ordinária, sob a Coordenação do Conselheiro Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim. **1) Verificação de quórum: Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais:** Bruno Cezar Alvaro Pontim; Wilson Espindola Passos; Felipe das Neves Monteiro; Nelison Ferreira Correa. **2) Aprovação da Súmula da reunião anterior realizada em 10/04/2026:** A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o teor da Súmula, **DELIBEROU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 19 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS do Crea-MS, realizada em 10 de abril de 2026(Id: 1095599) – Processo n. P2026/019181-1. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Felipe das Neves Monteiro, Nelison Ferreira Correa e Wilson Espindola Passos. Não participou da votação o senhor conselheiro Valter Almeida da Silva e a conselheira Daniele Coelho Marques. **3) Leitura das Correspondências recebidas.** Não houve! **4) Comunicados. 4.1) CI. 016/2026-ARI - Assunto: Prorrogação do prazo de inscrições do IV Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente-CREA-MS.** A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS, considerando que o prazo final para a entrega das inscrições do IV Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente do CREA-MS foi prorrogado para o dia 6 de maio de 2026; Considerando que a decisão fundamentou nas diversas solicitações de prorrogação recebidas, especialmente por meio de contatos telefônicos, evidenciando o interesse dos participantes e a necessidade de ampliação do prazo para viabilizar a submissão das inscrições; Considerando que a prorrogação visou assegurar maior participação e garantir a efetividade da iniciativa, **DELIBEROU** por tomar conhecimento do assunto e pelo seu arquivamento. **5) Ordem do dia. 5.1) II - Workshop.** A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS, **DELIBEROU** por transferir o assunto para apreciação na próxima Reunião Ordinária da Comissão, prevista para ser realizada no dia **12/06/2026. 5.2) Processo n. P2026/007393-2-Regulamento para Participação no IV Prêmio Ipê Amarelo, integrante da XIII Semana do Meio Ambiente do Crea-MS.** A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS, **DELIBEROU** por tomar conhecimento da Decisão PL/MS n. 242/2026 de 10/04/2026(Id:1097375) que aprovou o supracitado Regulamento e da resposta enviada via e-mail em 28/04/2026 para a Srª Celina Dias, pelo Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim – Coordenador da Comissão(Id: 1100355) ambos do P2026/007393-2. **6) Extra Pauta: Processo nº: P2026-029592-7-Inscrições para participar do IV Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente.** A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS, após apreciar o processo em epígrafe e considerando que o prazo final para a entrega das inscrições do IV Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente do Crea-MS encerrou no dia 6 de maio de 2026; Considerando que as Inscrições foram recepcionadas pela ARI – Assessoria de Relações Institucionais do Crea-MS e enviadas à CMAS, sendo aberto os seguintes Processos por Categorias, quais sejam: Processo nº P2026/029020-8 – Categoria Estudantes; Processo nº P2026/029025-9 – Categoria Instituição Pública; Processo nº P2026/029030-5 – Categoria Organização da Sociedade Civil; Processo nº P2026/029035-6 – Categoria Empresa Privada e Processo nº P2026/029040-2 – Categoria Profissional com Registro, que encontram-se relacionados ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 20 da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 08 de maio de 2026.

P2026-029592-7, **DELIBEROU** por transferir o assunto, para análise e apreciação na próxima Reunião Extraordinária da Comissão, prevista para ser realizada em 15/05/2026 às 13h. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Daniele Coelho Marques, Felipe das Neves Monteiro, Nelison Ferreira Correa e Wilson Espindola Passos. Não participou da votação o senhor conselheiro Valter Almeida da Silva. **6.1) Proposta de Padronização do Troféu do Prêmio Ipê Amarelo do Crea-MS.** A Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade-CMAS do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul-Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS, na 20ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08/05/2026 na Sede do Crea-MS, após apreciar a Proposta apresentada pelo Eng. Agrônomo Bruno César Alvaro Pontim, Coordenador da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS do Crea-MS, que versa sobre a Padronização do Troféu do Prêmio Ipê Amarelo do Crea-MS, em síntese para aprovação do modelo de troféu inspirado na obra de Isaac de Oliveira, institucionalização do troféu como símbolo oficial do Prêmio Ipê Amarelo e utilização do modelo nas edições futuras do prêmio e, considerando que o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, por meio de sua Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CMAS), é responsável pela organização do Prêmio Ipê Amarelo de Meio Ambiente, iniciativa integrante da Semana do Meio Ambiente do Crea-MS, que tem por finalidade reconhecer, valorizar e divulgar projetos e ações relevantes voltados à sustentabilidade e à preservação ambiental no Estado. Considerando que o Prêmio vem se consolidando como ação institucional de relevância, promovendo o engajamento de profissionais, estudantes, instituições públicas e privadas em prol do desenvolvimento sustentável. Considerando que o troféu concedido aos vencedores representa elemento de identidade institucional, transcendendo sua função material e assumindo caráter simbólico, cultural e ambiental. Considerando que o Ipê Amarelo, é uma espécie emblemática do Brasil e amplamente presente em Mato Grosso do Sul, simbolizando: resiliência e adaptação ambiental; renovação e ciclo da vida; identidade regional e compromisso com a sustentabilidade. Considerando que sua utilização como referência estética reforça os valores do prêmio e a conexão com as áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, **DELIBEROU** por: 1) Aprovar a proposta apresentada pelo Eng. Agrônomo Bruno César Alvaro Pontim, Coordenador da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade – CMAS do Crea-MS, que versa sobre a Padronização do Troféu do Prêmio Ipê Amarelo do Crea-MS, aprovação do modelo de troféu inspirado na obra de Isaac de Oliveira, institucionalização do troféu como símbolo oficial do Prêmio Ipê Amarelo e utilização do modelo nas edições futuras do prêmio. 2) Enviar a presente Deliberação, para apreciação e providências do Plenário do Crea-MS. Coordenou a votação o(a) Coordenador Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Daniele Coelho Marques, Felipe das Neves Monteiro, Nelison Ferreira Correa e Wilson Espindola Passos. Não participou da votação o senhor conselheiro Valter Almeida da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim, encerrou os trabalhos às 10h 42min (dez horas e quarenta e dois minutos). E para constar, Eu Nelison Ferreira Correa, Coordenador Adjunto “ad hoc” da Comissão, fiz digitar a presente Súmula que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes à esta reunião, para que surta os efeitos legais de direito.